

À
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – “ECOAGRO”
 Av. Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros
 São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 001/2021 da carteira **Fortaleza**

1. Quadro resumo de datas

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| Período de Monitoramento | 01/12/2020 - 31/12/2020 |
| Data da Entrega do Relatório | 22/01/2021 |

2. Resultado dos Índices de Concentração

| a) Índice de concentração por Originador | Indicador |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (1) Índice de concentração por Originador mais representativo - Fortaleza - Duplicatas | 100% |

| b) Índices de concentração por Pagador | Indicador |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (1) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo - Duplicatas | 7,55% |
| (2) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos - Duplicatas | 22,67% |
| (3) Índice de Concentração dos Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm | 0% |
| (4) Não há Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm. | |
| (5) Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular | 0% |
| (6) Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física | 99,93% |

A lista está disponível no Anexo A.

| c) Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial | Indicador |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (1) Índice de Concentração por Originador em RJ | 0% |
| (2) Índice de Concentração por Pagadores em RJ | 0% |
| (3) Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ | |
| (4) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ | 0% |
| (5) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ | 0% |
| (6) Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro | 0% |

| d) Índices de Consistência do Recebível | Indicador |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| (1) Índice de Consistência do Recebível | 95,90% |
| (1.1) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada) | 0% |
| (1.1.1) Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas | 0% |
| (1.1.2) Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo | 0% |
| (1.1.3) Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador) | 0% |
| (1.2) Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular | 4,10% |
| (1.3) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada" | 0% |
| (1.4) Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador) | 0% |
| (1.5) Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais | 0% |

| e) Índices de Performance da Mercadoria | Indicador |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| (1) Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria | 17,98% |
| (2) Direitos Creditórios com manifestação do destinatário do tipo "Desconhecimento da Operação pelo Destinatário" | 0% |

| f) Índices de recebimento | Indicador |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| (1) Índice de Recebimento Geral | 0% |
| (1.1) Pagamento em Crédito em Conta | 0% |
| (1.2) Pagamento em Boleto | 0% |
| (2) Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição | 0% |
| (3) Índice de Liquidação Pontual | 0% |
| (3.1) Pagamento em Crédito em Conta | 0% |
| (3.2) Pagamento em Boleto | 0% |

| g) Prazo Médio dos Direitos Creditórios | Indicador |
|------------------------------------------------|------------------|
| Prazo médio dos Direitos Creditórios | 112 dias |

| h) Prazo Mínimo e Máximo dos Direitos Creditórios | Indicador |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas | 4 dias (30/05/2020) |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas | 242 dias (17/05/2021) |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

Não há duplicatas com vencimento inferior à 15/10/2018 ou superior à 30/09/2021.

Informações importantes:

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.
5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.
6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.
8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.

ANEXO A

| Pagador | Indicador |
|----------------|------------------|
| 790.344.201-59 | 7,55% |
| 028.254.971-42 | 3,78% |
| 045.597.159-55 | 3,78% |
| 050.754.439-07 | 3,78% |
| 122.344.398-17 | 3,78% |
| 339.222.681-53 | 3,78% |
| 712.861.521-00 | 3,76% |
| 359.514.359-00 | 3,75% |
| 897.509.691-20 | 3,74% |
| 625.329.529-20 | 3,72% |
| 021.639.381-74 | 3,69% |
| 028.254.961-70 | 3,31% |
| 889.228.630-72 | 3,20% |
| 627.600.929-68 | 3,07% |
| 342.047.841-00 | 2,76% |
| 027.806.601-12 | 2,63% |
| 366.765.001-91 | 2,63% |
| 023.438.279-15 | 2,21% |
| 591.672.201-00 | 2,09% |
| 776.346.088-15 | 1,93% |
| 320.834.161-04 | 1,86% |
| 975.551.776-68 | 1,72% |
| 039.942.271-43 | 1,59% |
| 431.479.091-15 | 1,56% |
| 760.016.101-00 | 1,28% |
| 706.452.561-53 | 1,25% |
| 500.195.621-87 | 1,24% |
| 285.422.900-20 | 1,23% |
| 017.275.125-02 | 1,22% |
| 863.234.231-20 | 0,94% |
| 015.296.581-52 | 0,90% |
| 054.293.835-97 | 0,82% |
| 265.359.201-00 | 0,71% |
| 328.601.701-97 | 0,71% |
| 038.072.031-09 | 0,69% |
| 011.120.051-29 | 0,68% |
| 008.060.591-50 | 0,67% |

| | |
|----------------|-------|
| 077.938.149-16 | 0,64% |
| 027.847.419-58 | 0,63% |
| 224.084.638-07 | 0,59% |
| 721.260.861-00 | 0,58% |
| 158.672.058-94 | 0,55% |
| 369.615.741-49 | 0,49% |
| 511.526.496-04 | 0,48% |
| 032.597.629-57 | 0,46% |
| 133.708.801-30 | 0,46% |
| 990.739.609-59 | 0,43% |
| 366.463.939-15 | 0,40% |
| 159.001.261-53 | 0,36% |
| 074.111.388-00 | 0,32% |
| 154.979.501-59 | 0,29% |
| 231.846.551-72 | 0,29% |
| 233.805.941-72 | 0,29% |
| 598.318.201-34 | 0,29% |
| 851.299.251-49 | 0,29% |
| 934.340.229-53 | 0,29% |
| 408.086.709-30 | 0,26% |
| 966.925.960-68 | 0,22% |
| 004.094.341-08 | 0,21% |
| 928.561.871-53 | 0,21% |
| 701.500.851-33 | 0,20% |
| 216.397.951-20 | 0,19% |
| 636.744.249-91 | 0,17% |
| 005.104.729-23 | 0,16% |
| 005.883.601-20 | 0,16% |
| 252.914.241-68 | 0,16% |
| 930.048.858-91 | 0,15% |
| 037.360.331-25 | 0,14% |
| 014.142.720-57 | 0,13% |
| 032.908.981-13 | 0,11% |
| 375.038.041-49 | 0,11% |
| 802.491.911-72 | 0,11% |
| 864.268.778-91 | 0,10% |
| 055.478.318-59 | 0,09% |
| 044.096.811-92 | 0,08% |
| 271.744.238-33 | 0,07% |

| | |
|----------------|-------|
| 574.877.906-49 | 0,07% |
| 325.467.690-49 | 0,06% |
| 645.022.281-68 | 0,06% |
| 750.769.186-15 | 0,06% |
| 833.803.379-00 | 0,06% |
| 885.321.191-15 | 0,06% |
| 662.604.269-68 | 0,05% |
| 001.189.841-01 | 0,04% |
| 033.278.089-96 | 0,04% |
| 977.615.160-49 | 0,04% |
| 046.784.971-45 | 0,03% |
| 319.363.851-04 | 0,03% |
| 006.484.701-21 | 0,02% |
| 022.111.471-86 | 0,02% |
| 344.598.041-15 | 0,02% |
| 364.926.391-20 | 0,02% |
| 658.651.111-91 | 0,02% |
| 694.700.909-00 | 0,02% |
| 030.672.821-40 | 0,01% |
| 399.452.609-44 | 0,01% |
| 571.572.001-04 | 0,01% |
| 708.183.551-15 | 0,01% |
| 040.549.796-29 | 0,00% |